

MAIS QUE UM ESTÁDIO UM ÍCONE DA BAHIA

FRONTE NOVA
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

FRONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em seu décimo terceiro ano de funcionamento, a Arena Fonte Nova realizou 41 eventos não esportivos, que levaram mais de 358 mil pessoas a Arena, com destaque para shows de grandes artistas nacionais como Caetano & Bethânia e Gilberto Gil. A Concessionária operou 46 jogos de futebol, que receberam o público total de 1.505.111, com média de 34.496 torcedores por partida, sendo a 4ª maior média do futebol brasileiro em 2025. Ao todo foram mais de 1.800.000 usuários presentes na Arena, em 87 eventos esportivos e não esportivos, o que corresponde a uma frequência de um evento a cada 4,1 dias. A 7ª edição do Fonte de Natal registrou a presença de mais de 1,5 mil crianças e familiares e contou com apresentações musicais, brinquedos infláveis e distribuição de lanches e brinquedos, consolidando-se na agenda de eventos natalinos da cidade. A Concessionária manteve o compromisso com a modernização do equipamento com a substituição dos telões de led, novo sistema de iluminação cênica em LED, retrofit dos camarotes, implementação do controle de acesso por reconhecimento facial e substituição dos assentos de forma faseada no período compreendido entre os anos de 2026 e 2027.

Salvador, 31 de março de 2026.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo | Nota | 2025 | 2024 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2025 | 2024 |
|-------------------------------|------|----------------|----------------|------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 17.675 | 7.436 | Fornecedores | | 5.342 | 1.553 |
| Investimentos de curto prazo | 6 | - | 14.805 | Empréstimos e financiamentos | 12 | 1.355 | 37.992 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 | - | 26.921 | Obrigações tributárias | | 2.848 | 3.432 |
| Contas a receber | 7 | 46.069 | 44.904 | Obrigações sociais e trabalhistas | | 11.702 | 12.771 |
| Ativo financeiro da concessão | 8 | 117.807 | 109.650 | Provisão de manutenção - contrato de concessão | | 9.491 | 15.439 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 17.107 | 17.122 | Receitas diferidas | 7 | 17.660 | 18.137 |
| Tributos a recuperar | 10 | 12.940 | 8.831 | Outros passivos | 16 | 27.667 | 20.133 |
| Outros ativos | | 8.318 | 5.687 | | | 76.065 | 109.457 |
| | | 219.916 | 235.356 | Não circulante | | | |
| Não circulante | | | | Empréstimos e financiamentos | 12 | - | 1.317 |
| Contas a receber | 7 | 28.647 | 47.439 | Tributos sobre contraprestação | 13 | 46.103 | 63.939 |
| Ativo financeiro da concessão | 8 | 157.237 | 272.606 | Tributos diferidos | 13 | 48.567 | 64.691 |
| Tributos a recuperar | 10 | 4.164 | 7.495 | Provisão de manutenção - contrato de concessão | 14 | - | 17.965 |
| Créditos tributários | 13.c | 17.615 | 18.694 | Receitas diferidas | 7 | 13.423 | 25.262 |
| Outros ativos | | 5.505 | 9.073 | Provisão para riscos processuais | 15 | 2.374 | 1.978 |
| Imobilizado | | 4.777 | 3.352 | Outros passivos | 16 | 9.662 | 18.738 |
| Intangível | 11 | 47.277 | 34.150 | | | 120.129 | 193.890 |
| | | 265.222 | 392.809 | Patrimônio líquido | | | |
| | | 485.138 | 628.165 | Capital social | 17.a | 175.141 | 175.141 |
| | | | | Reservas de lucros | 17.b | 113.803 | 149.677 |
| | | | | | | 288.944 | 324.818 |
| | | | | | | 485.138 | 628.165 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Reservas de lucros | | Lucros acumulados | Lucros | Total |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------|
| | Capital social integralizado | Reserva Legal | | | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2024 | 175.141 | 18.114 | 90.913 | 65.385 | 349.553 |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | 10.554 | (10.554) | - |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | (11.176) |
| Destinação do resultado do exercício: | | | | | |
| Dividendos distribuídos (nota 18 b) | - | - | (13.559) | - | (13.559) |
| Absorção do prejuízo líquido do exercício | - | - | - | 11.176 | 11.176 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 175.141 | 18.114 | 76.732 | 54.831 | 324.818 |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | 8.936 | (8.936) | - |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | (15.874) |
| Destinação do resultado do exercício: | | | | | |
| Dividendos distribuídos (nota 18 b) | - | - | (20.000) | - | (20.000) |
| Absorção do prejuízo líquido do exercício | - | - | (15.874) | 15.874 | 15.874 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 175.141 | 18.114 | 49.794 | 45.895 | 288.944 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluam a exploração de atividades pertinentes à operação da arena multiuso e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE" ou "Poder Concedente") nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Novonor Properties S.A. - Em Recuperação Judicial ("NPP") e pela E² Arenas S.A. ("E² Arenas") e tem sede em Salvador-BA. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15º, alínea "G" do Estatuto Social em 31 de março de 2026. **(a) Recuperação Judicial - Grupo Metha** - Em 17 de outubro de 2023, a Metha S.A., em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades; e (ii) aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajudou, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto com suas controladas, KPE Performance em Engenharia S.A., Certh Investimentos S.A., E2 Arenas S.A., Metha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A. e OAS Restructuring (BVI), em conjunto doravante denominadas "Companhias em recuperação", nos termos da Lei de Recuperação Judicial. Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial), a EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA. As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 05 de janeiro de 2024, as Companhias em recuperação protocolaram o Plano de Recuperação Judicial no qual foram apresentados os termos e condições para reestruturação da dívida, juntamente com o Laudo econômico-financeiro e de avaliação do "stay period", período no qual há a suspensão das ações de execução em face das empresas em Recuperação Judicial, por um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos do artigo 56 da Lei de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores ("AGC") para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial. A primeira convocação foi designada para o dia 15 de abril de 2025 e, diante da ausência de quórum, realizou-se a segunda convocação no dia 24 de abril de 2025. Na referida AGC, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial. **(b) Recuperação Judicial - Grupo Novonor** - Em 17 de junho de 2019, a NPP, controladora direta da Companhia, juntamente com sua controladora indireta NPINUV, a controladora indireta Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor") e outras 17 empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor, NPINUV e de outras 10 empresas do Grupo Novonor, não incluindo a NPP, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, o plano de Recuperação Judicial da controladora NPP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 22 de janeiro de 2021, o plano foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 todas as demais empresas restantes tiveram seus planos aprovados e homologados. **(c) Acordo de Leniência - Grupo Metha** - A Controladora-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em 14 de novembro de 2019, Acordo de Leniência com o Grupo Metha (anteriormente denominado GRUPO OAS), investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assumiu o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 1.929.257, em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo Metha, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo Metha possam celebrar contratos com a Administração Pública. **Acordo CADE (Consórcio Administrativo de Defesa Econômica)** - A Construtora COESA (atual denominação da Construtora OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) celebrou, no total, dez Termos de Compromisso de Cessação de Prática, obrigando-se a pagar um montante total de R\$ 310.174 em até 20 anos, na forma estabelecida em cada instrumento e cujos valores deverão ser atualizados pela taxa SELIC. As obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, incluindo CADE e CGU, bem como outros acordos firmados com determinadas autoridades governamentais, serão custeadas pela Metha S.A. - Em Recuperação Judicial. **(d) Acordo de Leniência - Grupo Novonor** - Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("MPF"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Brasstem S.A. ("Brasstem"), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.800.000, (três bilhões e oitocentos mil reais), em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos

causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Cabe ainda ressaltar que, em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Lava Jato, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor e suas controladas. Em 09 de julho de 2013, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2,7 bilhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3,8 bilhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. Em suas operações no exterior, o Grupo Novonor e suas controladas seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / Leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras. Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020. A diretoria entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência do Grupo Novonor não deverão afetar significativamente a Companhia. **(e) Contrato de concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Conseqüentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término em março de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP n.º 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n.º 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a diretoria da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para passivos ou registrado **impairment** de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A Companhia e o Poder Concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 ao contrato de PPP ("5º Aditivo" ou "aditamento"). Fundamentado pelo Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores ("Empenho Direto"), para amortização parcial da dívida dos financiamentos firmados no âmbito da Concessão. A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da contraprestação pública. O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028. Como resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young. Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo.

2 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor de custo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| Receita operacional líquida | 18 | 89.328 | 83.839 |
| Custo operacional | 19 | (53.069) | (36.190) |
| Lucro bruto | | 36.259 | 47.709 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (65.515) | (55.441) |
| | | (65.515) | (55.441) |
| Prejuízo operacional | | (29.256) | (7.732) |
| Resultado financeiro | 21 | | |
| Receitas financeiras | | 5.202 | 6.886 |
| Despesas financeiras | | (4.372) | (12.159) |
| | | 830 | (5.273) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | | (28.426) | (13.005) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos | 13c | | |
| Imposto de renda corrente | | (2.603) | (8.318) |
| Imposto de renda diferido | | 11.856 | 9.688 |
| Contribuição social corrente | | (969) | (3.029) |
| Contribuição social diferido | | 4.268 | 3.488 |
| | | (15.874) | (11.176) |
| Prejuízo líquido do exercício | | | |
| Prejuízo básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o período (expresso em R\$) | 22 | (0,09) | (0,06) |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2025 | 2024 |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Prejuízo líquido do exercício | (15.874) | (11.176) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do período | (15.874) | (11.176) |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | | (28.426) | (13.005) |
| Ajustes para reconciliação do lucro do exercício | | | |
| Depreciação e amortização | | 13.110 | 5.432 |
| Provisões para riscos processuais | 15 | 396 | 357 |
| Atualização do ativo financeiro | 8 | (6.528) | (11.617) |
| Ajuste a valor presente | | (2.910) | (4.223) |
| Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo | | 2.054 | 6.072 |
| Atualização da provisão de manutenção - contratos de concessão | | - | 1.990 |
| Caixa gerado (aplicado) antes das variações de capital circulante operacional | | (22.304) | (11.194) |
| Variação dos ativos e passivos: | | | |
| Contas a receber | | 8.221 | 4.826 |
| Ativo financeiro | | 113.740 | 108.492 |
| Tributos a recuperar | | (778) | 4.180 |
| Créditos tributários | | 1.079 | 3.384 |
| Fornecedores | | 3.804 | (8.784) |
| Impostos e contribuições | | (19.489) | (7.354) |
| Provisão de manutenção - contrato de concessão | | (23.913) | (11.346) |
| Outros | | (605) | 14.224 |
| | | 59.755 | 96.408 |
| Caixa gerado pelas operações | | 37.451 | 85.214 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | 12 | (1.741) | (5.638) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | (3.572) | (7.914) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 32.138 | 71.662 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | 41.726 | (10.979) |
| Adições ao imobilizado | | (2.894) | (2.968) |
| Adições ao intangível | | (24.768) | (33.747) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades de investimentos | | 14.064 | (47.694) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Amortização de principal | 12 | (38.267) | (47.897) |
| Dividendos pagos | | (20.000) | (20.000) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (58.267) | (67.897) |
| Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 10.239 | (32.735) |
| Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício | | 7.436 | 40.171 |
| Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício | | 17.675 | 7.436 |
| Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 10.239 | (32.735) |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | | (28.426) | (13.005) |
| Ajustes para reconciliação do lucro do exercício | | | |
| Depreciação e amortização | | 13.110 | 5.432 |
| Provisões para riscos processuais | 15 | 396 | 357 |
| Atualização do ativo financeiro | 8 | (6.528) | (11.617) |
| Ajuste a valor presente | | (2.910) | (4.223) |
| Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo | | 2.054 | 6.072 |
| Atualização da provisão de manutenção - contratos de concessão | | - | 1.990 |
| Caixa gerado (aplicado) antes das variações de capital circulante operacional | | (22.304) | (11.194) |
| Variação dos ativos e passivos: | | | |
| Contas a receber | | 8.221 | 4.826 |
| Ativo financeiro | | 113.740 | 108.492 |
| Tributos a recuperar | | (778) | 4.180 |
| Créditos tributários | | 1.079 | 3.384 |
| Fornecedores | | 3.804 | (8.784) |
| Impostos e contribuições | | (19.489) | (7.354) |
| Provisão de manutenção - contrato de concessão | | (23.913) | (11.346) |
| Outros | | (605) | 14.224 |
| | | 59.755 | 96.408 |
| Caixa gerado pelas operações | | 37.451 | 85.214 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debênt | | | |

e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18/CPC 51 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** - A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e rotulagem na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração **e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **2.14. Impactos da reforma tributária - Lei Complementar 214/2025** - Em 2025, foi regulamentada a reforma da tributação sobre o consumo por meio da Lei Complementar nº 214 ("Reforma"), que instituiu a substituição dos tributos PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS). O período de transição para o novo regime tributário ocorrerá entre 2026 e 2032, conforme cronograma definido na legislação, sendo que, no primeiro ano de transição, não haverá incidência financeira relevante dos novos tributos, em razão do caráter experimental das alíquotas iniciais. A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos decorrentes da Reforma, cuja conclusão está prevista para 2026.

3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(i) Atualização do ativo financeiro** - Na apuração do valor justo do ativo financeiro a Companhia utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as entradas e saídas de caixa do contrato de concessão. **(ii) Ajuste a valor presente** - Para as contas a receber de longo prazo a Companhia calcula o valor presente desses recebíveis descontados a uma taxa de 8,54% a.a. A apropriação desses saldos no resultado do exercício é realizada em bases mensais, considerando os vencimentos das parcelas.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **(a) Exposição a risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **(b) Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria. **(c) Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

4.2. Gestão de capital

| | 2025 | 2024 |
|------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Total de empréstimos, financiamentos | 1.355 | 39.309 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM | (17.675) | (49.162) |
| Divida líquida | (16.320) | (9.853) |
| Total do patrimônio líquido | 288.944 | 324.818 |
| Total do capital | 272.624 | 314.965 |
| Índice de alavancagem financeira - % | -6% | -3% |

A Companhia administra o seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **4.3. Instrumentos financeiros por categoria** - A seguir, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados por categoria, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 17.675 | 7.436 |
| Investimentos de curto prazo | - | 14.805 |
| Contas a receber | 74.716 | 92.343 |
| Ativo financeiro da concessão | 275.044 | 382.256 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 26.921 |
| | 367.435 | 523.761 |

| | 2025 | 2024 |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Passivos financeiros | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 5.342 | 1.553 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.355 | 39.309 |
| | 6.697 | 40.862 |

5 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------------|---------------|--------------|
| Caixa e bancos - conta movimento | 5.541 | 861 |
| Certificados de depósitos bancários (i) | 12.134 | 6.575 |
| | 17.675 | 7.436 |

(i) As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração entre 100% e 102% (2024 - 100% e 113%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

6 INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

| | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------------|------|---------------|
| Certificados de depósitos bancários (i) | - | 14.805 |
| | - | 14.805 |

(i) Correspondem a certificados de depósitos bancários com instituições que operam no mercado financeiro nacional, remuneradas em média por 107% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

7 CONTAS A RECEBER

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Contraprestação/Compartilhamento SETRE | 34.941 | 41.123 |
| Cervejaria Petrópolis S.A. (I) | 9.773 | 13.298 |
| RYL Rock Your Life (Casa de Apostas) (i) | 17.268 | 23.200 |
| Banco Master S.A. - Cred Cesta | - | 1.428 |
| Sicred | 1.296 | - |
| Higihline do Brasil | 476 | - |
| Locação de camarotes e assentos VIP por temporada | 6.561 | 7.815 |
| Outros | 4.974 | 6.052 |
| PECLD | (57,3) | (57,3) |
| | 74.716 | 92.343 |

Circulante 46.069 44.904
 Não circulante 28.647 47.439
 (i) Os valores da Cervejaria Petrópolis S.A., RYL Rock Your Life e Banco Master S.A., registrados no Contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 25.344) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo dos contratos. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 5.739), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes e outras locações.

8 ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Refere-se à parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo:

| | 2025 | 2024 |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial | 382.256 | 479.131 |
| Receita operacional da contraprestação (nota 18) | 18.516 | 17.662 |
| Atualização financeira | 6.528 | 11.617 |
| (-) Faturamento contraprestação | (132.256) | (126.154) |
| Saldo Final | 275.044 | 382.256 |
| Circulante | 117.807 | 109.650 |
| Não circulante | 157.237 | 272.606 |

Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

| | 2025 | 2024 |
|------|----------------|----------------|
| 2026 | 117.807 | 121.158 |
| 2027 | 124.852 | 121.158 |
| 2028 | 32.385 | 30.290 |
| | 275.044 | 272.606 |

9 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------------------|------|---------------|
| Títulos e valores mobiliários - Financiamento (i) | - | 24.222 |
| Títulos e valores mobiliários - Debêntures | - | 2.699 |
| | - | 26.921 |

(i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas a 99% (2024 - 99%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para garantia de empréstimos e debêntures. Em 2025, a Companhia obteve a liberação integral desses recursos.

10 TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| PIS | 1.380 | 1.931 |
| COFINS | 6.414 | 8.895 |
| Saldo negativo imposto de renda | 8.323 | 4.347 |
| Base negativa contribuição social | 641 | 561 |
| Imposto sobre outros faturamentos | 346 | 592 |
| | 17.104 | 16.326 |
| Circulante | 12.940 | 8.831 |
| Não circulante | 4.164 | 7.495 |

11 INTANGÍVEL

| | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Software | 2.618 | 2.534 |
| Licenças e franquias | - | - |
| Edificações e instalações | 8.385 | - |
| Desenvolvimento Novos Projetos (i) | 25.115 | 16.375 |
| Direitos Contratuais (ii) | 11.159 | 15.241 |
| | 47.277 | 34.150 |

(i) Refere-se a investimentos que estão sendo realizados que visam o incremento de receitas da Companhia; (ii) Refere-se a direitos decorrentes do Contrato de Licença de Direito de Uso de Estádio para realização de Jogos de Futebol.

Movimentação

| | 2024 | Adição | Amorti-zação | Transfe-rência | 2025 |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
| Desenvolvimento Novos | | | | | |
| Projetos (i) | 16.375 | 23.016 | - | (14.277) | 25.114 |
| Direitos contratuais | 15.241 | 685 | (4.766) | - | 11.160 |
| Projetos Geradores de receita - concluídos | - | - | (5.892) | 14.277 | 8.385 |
| Software | 2.534 | 1.067 | (983) | - | 2.618 |
| | 34.150 | 24.768 | (11.641) | - | 47.277 |

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Modalidades | Moeda | Vencimento | 2025 | 2024 |
|-----------------------------|-------|------------|--------------|---------------|
| CCB | Reais | 2025 | - | 1.870 |
| CCB - FUNDESE | Reais | 2026 | 1.361 | 17.243 |
| Financiamento - Repasse FNE | Reais | 2025 | - | 20.370 |
| | | | 1.361 | 39.483 |

(-) Custos de captação a apropriar

| | 2025 | 2024 |
|----------------|-------|--------|
| Circulante | 1.355 | 37.992 |
| Não circulante | - | 1.317 |

Para custear o início das obras de reconstrução da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, um empréstimo via Cédula de Crédito Bancário (CCB) no valor de R\$ 50.000. O título, com vencimento original em 21 de junho de 2025, foi integralmente quitado na referida data. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Também foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), a operação, cujo vencimento original era 28 de dezembro de 2025, foi devidamente liquidada em dezembro de 2025. **(a) Garantias** - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é regido através do compartilhamento de garantia entre os credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

| Modalidades | Garantias contratuais |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CCB | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |
| CCB - FUNDESE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |
| Financiamento - Repasse FNE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo Inicial | 39.309 | 78.482 |
| Juros apropriados | 1.886 | 5.134 |
| Amortização | (38.267) | (39.611) |
| Pagamento de juros | (1.741) | (5.019) |
| Apropriação dos custos de captação | 168 | 323 |
| Saldo Final | 1.355 | 39.309 |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo Novonor e Grupo METHA (atuais denominações do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo METHA e Grupo Novonor, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado da Bahia** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°01(e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE - BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Público-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que

13 TRIBUTOS DIFERIDOS E TRIBUTOS SOBRE CONTRAPRESTAÇÃO

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------|---------------|----------------|
| ISS (a) | 14.995 | 20.784 |
| PIS e COFINS (a) | 31.108 | 43.155 |
| | 46.103 | 63.939 |
| Imposto de renda (b) | 35.711 | 47.567 |
| Contribuição social (b) | 12.856 | 17.124 |
| | 48.567 | 64.691 |
| | 94.670 | 128.330 |

(a) Tributos sobre contraprestação - O Imposto sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação. **(b) Tributos diferidos**

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Composição de tributos diferidos: | | |
| Custo de construção | (31.632) | (46.815) |
| Receita de construção e atualização do ativo financeiro | 80.189 | 111.447 |
| Outros | - | 58 |
| | 48.557 | 64.690 |

Passivo de tributo diferido 80.189 111.505
 Ativo fiscal diferido - não circulante (31.632) (46.815)
 Passivo fiscal líquido diferido - não circulante **48.557** **64.690**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão a receber e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão. **(c) Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social**

| | 2025 | 2024 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Lucro antes dos impostos | (28.426) | (13.005) |
| Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") às alíquotas nominais | 9.665 | 4.422 |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Prejuízos fiscais com constituição de ativo diferido | 1.010 | (3.433) |
| Diferenças temporárias sem constituição de diferido | (2.412) | (690) |
| Outras adições/exclusões permanentes, líquidas | 4.289 | 1.530 |
| Efeito IR e CS no resultado | 12.552 | 1.829 |
| IR e CS correntes | (3.572) | (11.347) |
| IR e CS diferidos | 16.124 | 13.176 |
| Total despesa com IR e CS | 12.552 | 1.829 |

A Companhia reconheceu no exercício de 2020, o Ativo Fiscal Diferido no valor de R\$ 32.244, decorrente da aplicação das alíquotas nominais de IR (25%) e CSLL (9%) sobre o saldo de Prejuízo Fiscal da Companhia em 30 de junho de 2020, no montante de R\$ 94.835. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Ativo Fiscal diferido está apresentado no montante de R\$ 17.615 (Em 2024, R\$ 18.694). Com base em projeções financeiras do Plano de Negócios do Projeto elaborados pela Companhia, foram estimados lucros tributáveis futuros, com os quais o prejuízo fiscal acumulado deverá ser integralmente compensado no prazo de vigência da concessão.

14 PROVISÃO DE MANUTENÇÃO - CONTRATOS DE CONCESSÃO

| | 2024 | Movimentação no exercício | 2025 |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| Saldo Inicial | | | |
| Adições | 15.439 | 5.645 | (29.558) |
| Realização | - | - | 17.965 |
| Transfêrência | - | - | (17.965) |
| Saldo final | 15.439 | 5.645 | (29.558) |

15 PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

| | 2025 | 2024 |
|---------|--------------|--------------|
| Cíveis | 211 | 56 |
| Fiscais | 2.163 | 1.922 |
| | 2.374 | 1.978 |

Os montantes apresentados no quadro acima referem-se a causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia. A Companhia tem ações de naturezas civil, fiscal e trabalhista, com prognóstico de perda classificado como possível na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. Do total de ações classificadas com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 196.135, destacam-se os seguintes processos: • Cobrança de ISS sobre as receitas de locação decorrentes da atividade de exploração do estádio, relativo ao período compreendido entre abril de 2013 e abril de 2015 no valor de R\$ 16.895 (31 de dezembro de 2025); • Processo de suposta prática de atos de improbidade administrativa no desvio de finalidade de recursos repassados pelo BNDES para custeio das obras da Arena Fonte Nova cujo valor da causa é de R\$ 18.973 (31 de dezembro de 2025); e • Notificação Fiscal de Lançamentos números 902176/2025 e 902184/2025 referentes a cobrança de Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD). O valor cobrado em relação a ambas as notificações é de R\$ 151.109 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais). A Companhia apresentou as impugnações cabíveis na esfera administrativa e está aguardando o julgamento. A Administração entende, com base na opinião dos assessores jurídicos, que a probabilidade de perda é possível, motivo pelo qual nenhuma provisão foi registrada na contabilidade.

16 OUTROS PASSIVOS

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------|----------|--------|
| Comissão de Patrocínios | 5.829 | 11.066 |
| Obrigações Contratuais | 16.556</ | |